

# **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 25/2007**

## **DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião Extraordinária o Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva, datada de 16 de Dezembro de 2007, do Senhor Vereador Carlos Ferreira, justificando a sua não comparência na presente reunião, documento que se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente Acta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período da ordem do dia.

### **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

## **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES/GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2008;**

DELIB. N.º 548 – O Senhor Presidente da Câmara apresentou os Documentos Previsionais para os anos financeiros de 2008 e seguintes, focando os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano.

Fez uma exposição detalhada das Grandes Opções do Plano para 2008, salientando as três grandes prioridades; Educação, Dinamização Económica e Requalificação Ambiental.

No âmbito da Educação, focou a construção dos Centros Educativos de Tábua e Mouronho. Relativamente ao crescimento económico e empreendedorismo, salientou a importância das duas Áreas de Localização Empresarial em Tábua e Venda da Serra, realçando ainda a construção de um “Ninho de Empresas”. Na requalificação ambiental, referiu as acções despoluição da Bacia da Barragem da Agueira e a construção de várias Redes de Drenagem de Águas Residuais e respectivas ETAR´s.

No que respeita às Acessibilidades, destacou a vinda do Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Campos, que se deslocou a Tábua para comunicar a construção da Variante a Tábua e do IC6 – Catraia dos Poços/Venda de Galizes. A conclusão da Estrada EN 230-6 Beneficiação Candosa - Covas e Vila Nova de Oliveirinha incluindo Variante a Covas, será uma realidade em 2008, relevando ainda, a beneficiação da Estrada Inter-Municipal Santa Comba Dão/Covelo/São Paio.

Focou, os apoios financeiros ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Tábua – Unidade de Cuidados Continuados Integrados, ao Centro Paroquial de Tábua, Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e aos Centros de Lares do Concelho. Contestou o facto da Educação representar uma grande fatia do orçamento, realçando as transferências para as Juntas de

Freguesia, nomeadamente, no que diz respeito às refeições, transportes e actividades escolares.

Reportando à Receita, deu conhecimento de uma transferência financeira da Associação de Municípios do Planalto Beirão.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara salientou, que o orçamento é de grande rigor, enquadrado na realidade do Município e definido no âmbito das orientações apontadas no Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho de Tábua.

Os Projectos a apresentar ao QREN advêm das conclusões e orientações provenientes do mencionado Plano de Desenvolvimento, tendo exposto em pormenor as primeiras candidaturas a apresentar ao próximo Quadro Comunitário, enviadas à SPI, coordenadora da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte.

Concluiu, informando que a conclusão do Pavilhão Multiusos será uma realidade no próximo ano.

Dada a palavra ao Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, o mesmo salientou, que a elaboração do Orçamento cumpriu todas as exigências legais. Informou da forma de cálculo da Receita, no que diz respeito à previsão efectuada pelos serviços. Deu ainda explicação sobre as rubricas da despesa e método utilizado no seu cálculo.

Apreciado os documentos referentes às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes e colocados à votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Apreciado os documentos referentes ao Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2008, no montante global de 16.881.051,00 €, e colocados à votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

No uso da palavra o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro focou alguns dos projectos apresentados e considerou o Plano Plurianual de Investimentos bastante ambicioso. Terminou, salientando, que o Executivo pode sempre contar com a sua colaboração em prol do desenvolvimento do Concelho.

Interveio o Senhor Vereador José Alberto Pereira salientando a importância da construção do “Ninho de Empresas”.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a unanimidade da votação, considerando, politicamente, que todos os Senhores Vereadores estão fortemente empenhados no desenvolvimento do Concelho de Tábua.

## **2. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE – SEDE;**

DELIB. N.º 549 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação n.º 70/2007, de 14 de Novembro de 2007, da Dr.ª Patrícia Ramos, Jurista, do Gabinete Jurídico, documento que se dá por reproduzido, relativa à licença de utilização do estabelecimento de Restauração “Taberna da Vila”, que se encontra instalado no edifício onde funciona a Sede do Grupo Desportivo Tabuense, na Rua Eng.º Barata Portugal.

Visando dar uma solução definitiva à regularização da Sede do Grupo Desportivo Tabuense, - inscrito junto do Serviço de Finanças de Tábua com a matriz n.º 1428 e inscrito na Matriz Predial Urbana, da Freguesia de Tábua como prédio, com a matriz n.º 2696, com uma área coberta de 200m<sup>2</sup>, logradouro de 260m<sup>2</sup>, o que perfaz uma área total de 460m<sup>2</sup>, - e do

estabelecimento de Restauração denominado “Taberna da Vila”, considerou-se o seguinte:

“ - Não se levantam quaisquer questões de legalização de obras, visto que a execução do edifício sede do Grupo Desportivo Tabuense, bem como todas as obras nele promovidas, nomeadamente as que dotaram parte daquele espaço das condições que posteriormente possibilitaram a instalação de um estabelecimento de restauração foram promovidas pelas Câmara, o que as dispensou de licença municipal;

- O problema, da instalação e funcionamento do estabelecimento de restauração “Taberna da Vila”, reside no facto de o Alvará de Licença de Utilização n.º 52/99, que titula a licença de utilização concedida para destinar o prédio sito na Rua Professor Dr. Caeiro da Matta, em Tábua, a “*Edifício-Sede do Grupo Desportivo Tabuense*” não especificar a possibilidade de parte daquele espaço poder ser destinada à finalidade de restauração.”

Neste âmbito, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com as propostas apresentadas na informação acima referida, nomeadamente;

“- O Município de Tábua celebre com o Grupo Desportivo Tabuense um Contrato de Comodato, a título gratuito, do prédio com a matriz n.º 2696, ou seja da parcela proveniente do prédio com a matriz n.º 1428, correspondente à área onde se encontra implantado o edifício sede do Grupo Desportivo Tabuense e respectivo logradouro (área coberta de 200 m<sup>2</sup> e logradouro de 260 m<sup>2</sup>), com as seguintes confrontações: Norte – Parque Desportivo; Sul - Rua Prof. Caeiro da Matta; Nascente - Rua Eng.º Barata Portugal; Poente - Cerâmica Tabuense;

- A Câmara promova uma vistoria ao local a fim de determinar se o espaço em questão, presentemente, cumpre todas as normas legais e regulamentares urbanísticas necessárias para ser destinado a sede do Grupo Desportivo Tabuense e a estabelecimento de restauração;

-Verificado que tais condições se encontram reunidas, o que só poderá ocorrer, simultaneamente, caso haja uma independência física entre as partes do edifício destinadas aos diferentes usos, a Câmara deve conceder ao Grupo Desportivo Tabuense uma licença de utilização que lhe permita destinar o edifício objecto do contrato de comodato às seguintes finalidades: serviços e estabelecimento de restauração, que substituirá para todos os efeitos legais a licença titulada pelo Alvará de Licença de Utilização n.º 52/99.”

Relativamente ao assunto em apreço, ausentou-se da sala o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins.

### **3. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;**

DELIB. N.º 550 – Presente a informação n.º 65/SCAP/07, de 13 de Dezembro de 2007, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por integralmente reproduzido, relativa à contratação de um empréstimo normal a curto prazo até ao limite de 622.201,70 €.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação e contratação do referido empréstimo, até ao montante de 622.201,70 €, bem como, proceder à consulta a pelo menos três Instituições Bancárias, e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar e contratar este empréstimo após autorização concedida pela Assembleia Municipal.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Durante a apreciação e aprovação do ponto acima referido, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

#### **4. VARIANTE A TÁBUA – 2.ª FASE/DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO;**

DELIB. N.º 551 – Presente o Processo de Interesse Público do Projecto da Variante a Tábua – 2.ª Fase, ligação à EN17, da E.P. – Estradas de Portugal, S.A., que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de uma Declaração de Interesse Público ao projecto acima mencionado, face à interferência da construção do projecto com terrenos da Reserva Ecológica Nacional, e de modo a ser instruído o Processo de Reconhecimento de Interesse Público, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro.

Neste âmbito, foi presente uma Declaração de Interesse Público, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de Dezembro de 2007, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“O acesso rodoviário ao Concelho de Tábua foi significativamente facilitado com o surgimento do IP3, que veio aproximar e facilitar o acesso às cidades de Coimbra e Viseu, centros urbanos de grande importância para os municípios da região, e a outras direcções.

Em alternativa, a mobilidade pode ser assegurada através da EN17 (Estrada da Beira) que possibilita ligações a Coimbra e a concelhos limítrofes ao de Tábua como sejam Arganil e Oliveira do Hospital.

O itinerário complementar IC6, definido no Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), que se desenvolve entre Coimbra, articulado com o IP3, e a Covilhã, onde se articulará com o IP2, constituirá uma via fundamental ao nível da articulação intra-regional, garantindo as ligações entre o litoral e o interior, permitindo, em especial, as ligações entre o litoral e a envolvente da Serra da Estrela com ligações importantes a todos os concelhos do Pinhal Interior Norte.

A Variante a Tábua, que fará a ligação entre a EN 234-6, junto à Ponte do Mondego, e o IC 6, permitirá aproximar a localidade de Tábua à rede rodoviária complementar (IC 6 e IC 12), retirando o tráfego do centro da vila e

criando alternativas de acesso à rede de Itinerários Principais, designadamente através do IP3.

Tendo sido assinado o Contrato de Adjudicação da Variante de Tábua - 1ª Fase, no passado dia 21 de Novembro, a Variante de Tábua – 2.ª Fase, que tem a sua origem no final daquela e fim no IC 6 – Catraia dos Poços / Vendas de Galizes (Nó de Tábua), colmatará a ligação entre as duas vias estruturantes da região - IP3 e IC6 -, que, representando uma significativa melhoria das acessibilidades, constituirá um incentivo à instalação de indústrias, contribuindo para a modernização e desenvolvimento económico do concelho.

Pelo exposto, e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na sua redacção actual, republicado pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, considera-se a construção da Variante de Tábua – 2.ª Fase uma obra de interesse público, que irá melhorar as condições de acessibilidade e permitir uma ligação estrutural à malha rodoviária nacional, contribuindo para a diminuição das limitações inerentes à interioridade, traduzindo-se numa melhoria da qualidade de vida dos habitantes do concelho e da região.”

Apreciado o assunto e atendendo a que o investimento em apreço é sem dúvida um contributo valioso para o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia, foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua, bem como, enviar a supracitada Declaração de Interesse Público do projecto acima mencionado à E.P. – Estradas de Portugal, S.A..

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 15 minutos.



**A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---